



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CAMETÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E-CONTÁBIL ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.311.333/0001-58, com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Freitas, 1298, bairro Novo, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá – Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Klenard Attilio Ranieri, portador do CPF nº 427.055.412-68 e do RG nº 2440397 e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **E-CONTABIL ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.547.442/0001-55, estabelecida na Travessa Padre Antônio Franco, nº 1268, Bairro Matinha, CEP: 68400-000, Cametá/PA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Evanildo Andrade Ferreira, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.001.612-72 e Carteira de identidade Profissional nº. PA-007553-02 CRC/PA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, fundamentado na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. É objeto do Contrato em questão o 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 09/2021 – para **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** n.º 001/2021-PMC/SMS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista a prorrogação dos serviços contábeis.

2.2. Os quantitativos e os valores aditados serão os constantes na tabela a seguir:

IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	V. MENSAL	V. ANUAL
1	DEMANDA FUNDO	MÊS	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CAMETÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS				
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 144.000,00</b>			

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

Classificação Institucional: 6 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Classificação Funcional: 10.122.0052.2070.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte de Recursos: 5000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – FICHA CONTÁBIL – 806.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E REAJUSTE DOS SERVIÇOS**

4.1. O valor dos serviços ora contratados importa em **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 25 de Janeiro de 2022.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Klenard Attilio Ranieri

Contratante

#### **E-CONTÁBIL ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**

Evanildo Andrade Ferreira

Contratada